



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 151 DE 03 de Outubro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **10.000.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

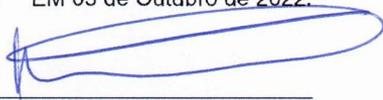
Suplementação - Excesso de Arrecadação

04.0401.12.361.0107.2668.319011.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	10.000.000,00
	Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	10.000.000,00

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **10.000.000,00**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Outubro de 2022.



- Prefeito Municipal -